

Elaborar e analisar os balancetes, as prestações de contas da Prefeitura, bem como coordenar os trabalhos de contabilidade e tarifação.

III - Principais Atribuições:

1. elaborar e analisar os balancetes mensais e balanço geral;
2. elaborar as prestações de contas devidas pela PMAR;
3. orientar e auxiliar na elaboração do orçamento da PMAR;
4. informar e instruir documentos contábeis em geral;
5. coordenar os trabalhos de contabilidade e tesouraria;
6. auxiliar a seção de tarifação na formulação de cálculos das tarifas;
7. proceder à execução orçamentária;
8. atender as diligências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
9. supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;
10. exercer a função de Controle Interno da PMAR;
11. executar outras atribuições afins.

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Nível Superior completo em Ciências Contábeis.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 300

VII – Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção para o cargo de **Contador, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: COVEIRO

II - Objetivo:

Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento.

III - Principais Atribuições:

1. preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura;
2. retirar a lápide e limpar o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento;
3. auxiliar no transporte do caixão e em sua colocação na sepultura;
4. fechar a sepultura, recobrando-a com terra e cal ou fixando-lhe uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
5. efetuar a limpeza e a conservação dos jazidos, bem como das dependências do cemitério.

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Fundamental Completo.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 105

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial automática;
- Progressão Salarial por merecimento.
- Promoção **do cargo de Coveiro, Referência 106**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

I - Cargo: DESENHISTA

II - Objetivo:

Auxiliar na elaboração de projetos de engenharia, confeccionando

desenhos técnicos, administrativos, de arquitetura e urbanismo, de acordo com a orientação recebida.

III - Principais Atribuições:

1. estudar, copiar, ampliar e reduzir desenhos, formulários, organogramas, tabelas e outros, utilizando equipamentos e matérias específicos, com base em esboços, croquis ou orientação superior, observando as proporções e a estética;
2. desenvolver, detalhar e desenhar projetos de arquitetura, instalações eletromecânicas, desenhos técnicos de máquinas, formulários, organogramas, fluxogramas e outros, em papel manteiga ou vegetal, utilizando instrumentos de desenho, observando as orientações recebidas;
3. executar desenhos de projetos e anteprojetos de obras públicas baseando-se em esboços e especificações fornecidas por engenheiros ou arquitetos;
4. executar desenhos topográficos, utilizando-se de croquis e outros elementos extraídos de levantamento de campo;
5. efetuar arte final, diagramando, montando, calculando as proporções e verificando o tipo de material a ser usado, para reprodução, projeção e quaisquer forma de divulgação;
6. auxiliar no levantamento de reformas, tirando as medidas necessárias e elaborando os respectivos esboços, segundo orientação recebida para efetuar o desenho;
7. desenhar organogramas, fluxogramas, gráficos e painéis, bem como formulários, fichas e demais documentos administrativos padronizados;
8. desenhar e elaborar trabalhos ilustrativos, auxiliando profissionais na preparação de trabalhos técnicos que necessitem de ilustrações;
9. arquivar desenhos, mapas, gráficos, projetos, documentos, dispondo-os adequadamente, a fim de facilitar uma posterior consulta;
10. zelar pela guarda e conservação de todo o material confeccionado que estiver em seu poder e dos instrumentos de trabalho, limpando-os e guardando-os adequadamente.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Completo, com curso específico em Desenho.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 203

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão salarial por merecimento;
- Promoção para o cargo de **Desenhista, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: DOCENTE I

II - Objetivo:

Compreende os cargos que se destinam à regência de classes de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano de escolaridade do 1º segmento do Ensino Fundamental, desempenhando atividades que objetivam o desenvolvimento mental, social, afetivo, moral, cívico, artístico, ético, cultural e psicomotor dos educandos, inclusive dos que apresentam necessidades educacionais especiais.

III - Principais Atribuições:

1. desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar e de creche;
2. elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e/ou Creche;
3. elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes da Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental;
4. participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e Creche, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente;
5. preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendi-